

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1976

NÚMERO 231

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 9.193, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 865, de 12 de dezembro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais; e
Considerando a necessidade de o Estado subvencionar o município de Bauru, a fim de atender despesas prioritárias com a recuperação de obras de grande importância e danificadas por acidente ocorrido no mês de agosto p.p.,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 865 de 12 de dezembro de 1975, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Administração Geral do Estado, um crédito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 02 — ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0 4.3.0.0 4.3.3.0 4.3.3.3	Despesas de Capital Transferências de Capital Auxílio para Obras Públicas Entidades Municipais	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
	TOTAL				5.000.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 02 — ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Código				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	PA		3.0.0.0	4.0.0.0	
03	00	181	0 2	001	Administração e Planejamento Planejamento Governamental Transferências Financeiras a Estados e Municípios Transferências Financeiras a Municípios	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000
					TOTAL	5.000.000	5.000.000

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 7.395, de 30 de dezembro de 1975, na seguinte conformidade:

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	TOTAL	4.ª Quota
21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	5.000.000	5.000.000
Administração Direta		
21.02 — Encargos Gerais do Estado		
4.0.0.0 — Despesas de Capital		
Suplementa	5.000.000	5.000.000

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 6 de dezembro de 1976.

Marta Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 9.109, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Na relação anexa

Onde se lê:

Caminhão Chevrolet, ano 1962, chassi G620492M, patrimônio 1826-A

— Secretaria dos Transportes — Autarquia — DER,

Leia-se:

Caminhão Chevrolet, ano 1962, chassi G62C492M, patrimônio 1826-A

— Secretaria dos Transportes — Autarquia — DER,

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.189, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, a contratar junto à FINEP empréstimo destinado a órgãos de pesquisa

Retificação

Artigo 2.º —
Onde se lê:
"...co juros..."

Leia-se:
Artigo 4.º
"...com juros..."
Onde se lê:
"...recursos necessárias..."
Leia-se:
"...recursos necessários..."

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

- Disposto sobre abertura de crédito suplementar à Administração Geral do Estado Página 7

CONCURSOS

- Servidores para a Delegacia de Ensino de Amparo — Convocação Página 66
- Visitadores sanitários — Região de Marília — Classificação pelo DAPE Página 69
- Assistentes sociais — Convocação pelo DAPE Página 71